



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 369

DATA: 9 DE MARÇO DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**
***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS INSTAURADOS

22/DISC.- Ao S.C. Leões Enguardas, por factos que lhe são imputados no jogo S.C. Leões Enguardas/ Movimento Juventude da Póvoa, marcado para 3 de Março de 2018, a contar para o C.D. Iniciados- 2º Divisão.

22/DISC.- Ao Movimento Juventude da Póvoa, por factos que lhe são imputados no jogo S.C. Leões Enguardas/ Movimento Juventude da Póvoa, marcado para 3 de Março de 2018, a contar para o C.D. Iniciados- 2º Divisão.

04/AVER.- Ao jogo A.D.R.C Terras Bouro/C.D. Lago, realizado no dia 25 de Fevereiro de 2018, a contar para o C.D. Infantis, por factos que lhes possam ser imputados.

OUTRAS DECISÕES

Levantar a suspensão preventiva ao Sr. FRANCISCO JORGE DIAS CORREIA, c.c n.º 11788094, seccionista do G.D. Joane, por factos que lhe foram imputados no jogo C.S.C.D. São Cláudio/G.D. Joane, efetuado a 4 de Fevereiro de 2018.

Levantar a suspensão preventiva ao FRANCISCO RIBEIRO SÁ, licença n.º 861454, jogador sénior do G.D. Adaúfe, por factos que lhe foram imputados no jogo G.D. Peões/ G.D. Adaúfe, efetuado a 10 de Fevereiro de 2018.

Aplicar a pena de advertência ao Sr. LEANDRO MANUEL TEIXEIRA RIBEIRO, c.c. 11998633, **1º Delegado do G.D.S. Tiago Pinheiro**, por infração do disposto no artigo 100.1º do Regulamento Disciplinar, no jogo G.D.S. Tiago Pinheiro/S.C. Fermilense, a contar para o C.D. 1º Divisão - Seniores, realizado no dia 3 de Março de 2018.

Revogar as penas de 15 (quinze) dias de suspensão e 75 (setenta e cinco) euros de multa, ao Sr. António Eduardo Teixeira Pereira, Treinador C.D. Regadas, insertas no C.O nr.315, de 15 de Fevereiro de 2018.

Revogar as penas de 30 (trinta) dias de suspensão e 150 (cento e cinquenta) euros de multa, ao Sr. António Eduardo Teixeira Pereira, Treinador C.D. Regadas, insertas no C.O nr.352, de 01 de Março de 2018.

O CONSELHO DE DISCIPLINA